



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO GOIÁS – EDITAL 06/2023**

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a retificação dos critérios de desempate do Processo Seletivo por meio de Análise Curricular. Fica alterado o seguinte item:

#### **Onde se lê:**

4.22. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) maior pontuação nos requisitos desejáveis;
- b) tiver maior idade;
- c) inscrição mais antiga;
- d) semestre mais avançado no curso.

#### **Leiam-se**

4.22. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação nos requisitos desejáveis;
- b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- c) Tiver maior idade;
- d) Inscrição mais antiga;
- e) Semestre mais avançado no curso.

Publique-se,

**Goiânia, 21/07/2023**